



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º 91.149**

**PROJETO DE LEI N.º 13.852**, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, que denomina "Parque CASAL GOUVEIA SILVA – ALCIDES FAUSTINO DA SILVA E CLEUSA GOUVEIA SILVA" a área pública situada entre as ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Buri, no loteamento Jardim Guanabara (Bairro Alvorada).

**PARECER 98**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do vereador Daniel Lemos Dias Pereira, que denomina "Parque CASAL GOUVEIA SILVA – ALCIDES FAUSTINO DA SILVA E CLEUSA GOUVEIA SILVA" a área pública situada entre as ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Buri, no Jardim Guanabara, região de Vila Alvorada.

O expediente do Executivo esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Votor Oeste"

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



